



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.752 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1826 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 950.000,00** (novecentos e cinquenta mil reais) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.05.01 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.03 – EDUCAÇÃO BÁSICA

Atividade: 12.361.0005.2.008 – TRANSPORTE SALÁRIO EDUCAÇÃO
Elemento de Despesa:3.3.90.18.00- Aux. Financeiro a Estudantes - Ficha nº 114**R\$ 900.000,00**

TOTAL..... R\$ 900.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da transferência do FNDE – SALÁRIO EDUCAÇÃO , como segue:

Ficha nº54 – 1.7.2.1.35.01.00 – TRANSFERÊNCIA FNDE –SALÁRIO EDUCAÇÃO –
..... **R\$ 900.000,00**
(valor disponibilizado pelo FNDE em parcelas)

TOTAL R\$ 900.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 16 de setembro de 2016.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Prefeitura em 16/09/2016.

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos